



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

DECRETO Nº 4.587 DE 14 DE AGOSTO 2014

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
008/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam HOMOLOGADAS as inscrições abaixo relacionadas referentes ao Concurso Público nº 008/2014.

AGENTE DE SAÚDE - ÁREA I - MODALIDADE I

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
6195	ALCIONE PIASSON	DEFERIDA
6159	ALZIRA DEVITTE KNECHT	DEFERIDA
5884	ANA PAULA BALESTRERI LENZ	DEFERIDA
5785	ÉDINA DAIANE BERTÉ	DEFERIDA
5203	CLAIR FRANTZ	DEFERIDA
6295	CLAUDINEI BOEBEL	DEFERIDA
5718	CRISTIANA RODRIGUES LIMA	DEFERIDA
5174	EDINA BARC	DEFERIDA
5185	FRANCIELI BOTTEGA SCHNEIDER	DEFERIDA
5597	GENERINO WENDLING	DEFERIDA
5407	GREICI KELLI DESENGRINI	DEFERIDA
6278	JUCIELI DETTENBORN	DEFERIDA
5246	LÚCIA CATARINA ZILLES	DEFERIDA
5771	LISIANE ULLRICH	DEFERIDA
5821	LIZANDRA BOTTEGA KESSLER	DEFERIDA
5655	LUCIANE TERESINHA JONER WINK	DEFERIDA
5266	MARIA FRANCISCA BELLAN EBERT	DEFERIDA
6270	MARIA TEREZINHA STEIN	DEFERIDA
5983	NOILI NOEMIA SIMM	DEFERIDA
5881	ROSANE BEATRIZ FERREIRA HORST	DEFERIDA
5264	ROSANE DA SILVA	DEFERIDA
6186	ROSANE TERESINHA BRAUN DORR	DEFERIDA
6018	SCHEILA HILLESHEIM	DEFERIDA
5170	VIVIANE KLAGENBERG SCHMEIER	DEFERIDA
5277	VIVIANE KLEIN KREUZBERGER	DEFERIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF - MODALIDADE I

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
5328	ANA PAULA SCHMIDT WALDRICH	DEFERIDA
5722	MARINA FERNANDA DA SILVA	DEFERIDA
5254	RODRIGO WERLANG	DEFERIDA
6279	VIVIAN ELISA STEUERNAGEL	DEFERIDA

Art. 2º - Por este instrumento ficam indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº 008/2014, do Poder Executivo Municipal de Mondaí/SC, as seguintes inscrições:

AGENTE DE SAÚDE - ÁREA I - MODALIDADE I

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
6246	ANDRESSA KRENZEL	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
6281	EDI STECKER FIAMETTI	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5351	JAQUELINE IAPPE	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5228	JÉSSICA FERNANDA LÜDTKE	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5342	JULIANA J. DOS SANTOS	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
6318	KEILA JULIANA NEITZEL	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
6134	MARELI FEISTLER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5781	MARIELI CRISTINA FUZIGER SCHMEIER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5350	MARIZETE RAQUEL DE BONA	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5212	MARLUCE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
6073	PABLO JUNIOR DISEGNA	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5269	RENATA NARDI KAMPHORST	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital
5480	TIAGO ISMAEL WEIZEMANN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital

Art. 3º - Totalizaram 42 (quarenta e duas) inscrições, realizadas durante o período destinado para as inscrições, das quais 29 (vinte e nove) preencheram os requisitos constantes no Edital de Concurso Público nº 008/2014 do Poder Executivo do Município de Mondaí/SC e 13 (treze) inscrições foram indeferidas, pelo não cumprimento do item 2, subitem 2.2, letra "e" do edital, sendo que a relação encontra-se em ordem alfabética por cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Art. 4º - Os candidatos com inscrição indeferida terão o dia 15, 16 e 17 de agosto de 2014 para realizarem recurso, pela internet no site: www.ameosc.org.br

Art. 5º - Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, 14 de Agosto de 2014.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal